

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA REGIÃO CENTRO OESTE DA PRESTADORA SKY**

Aos 03/10/2014, com início às 9:30 hrs, em Brasília, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho de Usuários da Região Centro Oeste do ano de 2014.

**Presentes:** A secretária do Conselho, Juliana Jensen Serur, a gerente regulatório Raquel Collesi Sangiovanni, o Presidente Adeilson Alves dos Santos, Vice Presidente Hanleryo Arantes de Oliveira Matos e os conselheiros Alexandre Rodrigo Veloso, Antonio Bernard Falcão Costa, Aleksander Eduardo Oliveira da Cunha e Israel Saul de Almeida Silva.

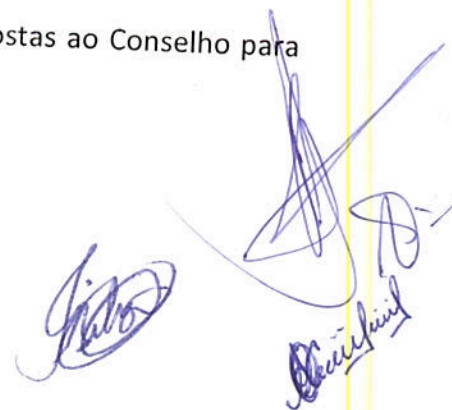
Inicialmente foi realizada uma explicação sobre compra de passagem com antecedência mínima 15 dias e explicado que em casos de emergência a agência de viagens possui um telefone para contato, que funciona 24 horas por dia. Foi solicitado que o problema que o Sr. Aleksander teve no aeroporto fosse considerado um caso excepcional e que o mesmo fosse reembolsado do valor da taxa que teve que arcar para tomar o próximo vôo. A solicitação foi acatada pela Prestadora. Na seqüência, iniciou-se a leitura e aprovação a Ata da 2ª Reunião Ordinária e em seguida deliberou-se acerca do Regimento Interno e propostas de mudanças. O Conselho requereu que alguns artigos fossem internalizados pela Prestadora para análise de sua viabilidade. Dentre as propostas, responde-se por ata apenas aquelas que não foram aceitas, justificando pontualmente cada uma:

**Art. 5º, §11** – Inclusão de cota, independente da classificação nas eleições. A SKY entende que as eleições e critérios de escolha dos membros do Conselho de Usuários deve ser pautado na isonomia, de forma que, qualquer candidato que concorra possa se eleger pela quantidade de votos e apoio que a sociedade lhe confiar.

**Art. 7º, § 3º** - Manter o Conselho de Usuários mesmo em hipóteses de fusão e aquisição por outras Prestadoras. A SKY não pode assumir obrigações em nome de terceiros, desta forma, caso no futuro haja alterações corporativas deste feitio, caberá aos acionistas e diretores decidirem pela permanência de um ou ambos Conselhos da Região, se for o caso.

**Art. 12, VII** – Comunicação prévia da Prestadora ao Conselho sobre situações que impactem os Usuários. Alterações de alguns produtos ou até mesmo alterações de tecnologia são considerados segredos de mercado e não são divulgados, mesmo que internamente, antes de sua implantação, pois há o risco de quebra da confidencialidade e do conhecimento antecipado pela concorrência.


As demais alterações foram aceitas e a SKY trouxe novas propostas ao Conselho para análise e validação na próxima reunião ordinária.




O Conselheiro Aleksander questionou sobre a entrada do canal *Sundance Channel*, cuja entrada estava prevista para julho/2014, conforme comunicação ao cliente que o Conselheiro recebeu.

O conselho também questionou sobre a possibilidade de viajar um dia antes da reunião, ou seja, de ser este um padrão para as próximas reuniões.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Juliana Jensen Serur, Secretária e pelos conselheiros presentes.

  
Adeilson Alves dos Santos  
Presidente

Juliana Jensen Serur  
Secretária

  
Hanleryo Arantes de Oliveira Matos  
Vice-Presidente

  
Antonio Bernard Falcão Costa

  
Alexandre Rodrigo Veloso

  
Aleksander Eduardo Oliveira da Cunha

  
Israel Saul de Almeida Silva